

do Sul, usando das atribuições de seu cargo:

Resolve:

Autoriza o Sr. Paulo Roberto Municipal, a dispendir da importância de quatro e seis cruzeiros e dez centavos (66,10), para serem aplicados em telegramas e registros de correspondências da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de novembro de 1950.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 170

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao funcionário escriturário desta Prefeitura Crestes Anuaral, ficando respondendo pelo seu expediente, acumulativamente com seu cargo, mas sem remuneração especial, a contadora Sta. Teresinha Pellizzari.

Laranjeiras do Sul, 1.º de dezembro de 1950.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 171

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

nomear o Sr. Benjamin Norrêli, para zelar do Cemitério Público de Porto Santana, podendo cobrar pelo enterro das sepulturas, para menores de 14 anos, Cr. f. 2,50 e para adultos, cr. f. 5,00, além da Taxa estabelecida pela Tabela Tributária desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 1950.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 172

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, para seu vantagem pecuniária, exercer o cargo de Inspetor Municipal de jachos e estâncias do Quatrinão de rio Casado, o senhor Amaguas Antunes Norrellino.

Laranjeiras do Sul, 22 de dezembro de 1950.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 173

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder, a vista do requerido, a Ary Kiljander, detricista desta Prefeitura, (60) sessenta dias de licença sem vencimentos, para tratar de negócios de seus interesses, a contar do dia 3 de novembro do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 26 de dezembro de 1950.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 174

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Escusar, a pedido, Dorotheo Pereira Guimarães de motorista desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 1950.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 175

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Escusar, a pedido, José Rufino de Aiqueira do cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quarteirão de Espigão Alto.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 1950.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 176

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Eugênio a dispendar da sua

portancia de Cr. 919,00, para custear as despesas com as escrituras de compra de lotes urbanos adquiridos pela Prefeitura de Gregório Lybba e Deolindo Becker.

Caraujeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 177

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorisar o Arr. Tezoueiros a dispendir da importância de Cr. 15,00, a fim de remeter pelo Escrivão "Princesa dos Campos" um mapa do Patrimônio Municipal, conforme campo vante anexo.

Caraujeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 178

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorisar o Arr. Tezoueiros a dispendir da importância de Cr. 65,00, com a expedição de telegramas e correspondência registrada desta Prefeitura.

Caraujeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 179

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispender da importância de Cr. \$ 74,00 com a aquisição de selos para o serviço de correspondência.

Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alindo M. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria n.º 180

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispender da importância de Cr. \$ 50,00 com a aquisição de duas latas de Bibe-Tox, para serem aplicadas em animais da granja municipal.

Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 1950.

Alindo M. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria n.º 181

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve, digo:

Considerando que a produção de suínos é uma das principais fontes de Renda do Município;
Considerando que a cria e engorda de suínos vem há mais de quatro anos decrescendo conside-